

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA CNPJ 08.182.313/0001-10 GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 452 / 2013, de 04 de julho de 2013.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BAIXA VERDE, MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BAIXA VERDE – Entidade Associativa sem fins lucrativos com jurisdição na comunidade rural "Sítio Baixa Verde", Município de Lagoa Nova – RN, fundada em 11 de agosto de 1989, inscrita no CNPJ sob n° 12.981.692/0001-85, devidamente registrada no Cartório do 3° Ofício do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Currais Novos/RN, no livro A-XVIII, sob n° 574, às fls 147/148.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de julho de 2013.

João Maria Alves de Assunção Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 452/2013 - RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE BAIXA
VERDE COMO LITH IDADE PÉRI ICA

LEI MUNICIPAL Nº 452 / 2013, de 04 de julho de 2013.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BAIXA VERDE, MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BAIXA VERDE – Entidade Associativa sem fins lucrativos com jurisdição na comunidade rural "Sítio Baixa Verde", Municipio de Lagoa Nova – RN, fundada em 11 de agosto de 1989, inscrita no CNPI sob n° 12.981.692/0001-85, devidamente registrada no Cartório do 3° Oficio do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Currais Novos/RN, no livro A-XVIII, sob n° 574, às fls 147/148.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de julho de 2013.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO Prefeito Municipal

> Publicado por: Joagra Raianny Damasceno Galvão Código Identificador:FB2D215D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2013. Edição 0938 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femum/